



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO,  
PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTAS DE PREÇOS  
CHAMADA PÚBLICA Nº 003.2022**

Aos 11 (onze) dias do mês de Novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11:00h, na sala de licitações, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro, Solonópole-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 869/2022 de 01 de Agosto de 2022, composta pelos servidores Gerusa Dantas Vieira - Presidente, Maria Mônica Barbosa e Rian Oliveira das Flores – Membros juntamente com os membros convidados da Comissão de seleção e publicização, nomeada pela Portaria Nº **802/2022GAP** de **21 de Junho** de 2022, composta Presidente: Marina Nogueira Pinheiro – Secretária de Administração, Finanças e Planejamento, Membros: Marx Carrieri Guedes Monteiro (Procurador Geral do Município), Anne Caroline Torres Lopes (Secretária de Saúde), Francisco Igor Pinheiro (Controlador) e os vereadores Thiago de Souza Bastos, Francisco Kadson Pinheiro, João Batista da Silva, com a finalidade de formalizar os procedimentos de análise e julgamento dos documentos da **CHAMADA PÚBLICA Nº 003.2022**, cujo objeto é a **CHAMAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DA SAÚDE, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, PARA SELEÇÃO DA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA SUELY NOGUEIRA PINHEIRO DO MUNICÍPIO DE SONOLÓPOLE/CE**. A Presidente da Comissão de Licitação deu início a Sessão, informando que a única Entidade Qualificada junto ao Município de Solonópole, conforme Decreto Municipal Nº 51/2022, de 18 de outubro de 2022, manifestou interesse quanto a participação do ato administrativo, registrando-se assim a presença do seguinte Instituto:

ORDEM	EMPRESAS	CNPJ
1.	INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL	05.481.950/0001-07

A Presidente da Comissão de Licitação solicitou os documentos de credenciamento e convidou o representante da entidade para dar vista nos documentos de credenciamento. Em seguida comunicou a seguinte situação:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF	SITUAÇÃO
INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL	ANDRÉ MARTINS ARAGÃO	421.613.983-34	CRENCIADA

Após assinatura da lista de presença, a Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope nº 01, concernente aos documentos de habilitação e deu vista a representante credenciada para que rubricasse os mesmos. A Presidente juntamente com os demais membros, analisaram toda a documentação da licitante participante, referente a habilitação com seus respectivos subitens do edital. Terminado a análise por partes da licitante, a Presidente da Comissão de Licitação indagou se tinha algo a

*(Handwritten signatures and marks)*



declarar e/ou constar em ata, onde respondeu que "não tinha nada a constar". Foi apresentado por unanimidade o resultado, a seguir:

Está **HABILITADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte licitante:

EMPRESA	CNPJ
INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL	05.481.950/0001-07

Em seguida, passou-se à abertura do envelope nº 02, para apuração da pontuação da proposta técnica, para fins do cálculo da nota final do certame. E, considerando atendidas as exigências elencadas no edital, foi determinada os **Pontos**, mediante os critérios impostos pelo item 5 do Edital, conforme a tabela abaixo:

QUADRO DE PONTUAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
<b>A - Comprovação de experiência no gerenciamento de unidades de saúde</b>	<b>Pontos</b>
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS) há mais de 2 anos.	10
Apresenta comprovação de gerenciamento de unidades hospitalares e/ou maternidade, públicos ou privados de maior ou igual a um ano e menor do que cinco anos.	5
Apresenta comprovação de gerenciamento de unidades hospitalares e/ou maternidade, públicos ou privados maior ou igual a cinco anos e menor do que dez anos.	8
Apresenta comprovação de gerenciamento de unidades hospitalares e/ou maternidade, públicos ou privados maior ou igual a dez anos.	10
Apresenta comprovação de gestão de 4 a 7 contratos de gestão.	8
<b>B - Plano estrutural de gestão e produtividade</b>	<b>Pontos</b>
Apresenta horários de funcionamento dos serviços das unidades hospitalares e distribuição de quadro de pessoal.	3
Apresenta proposta de aumento da produção mensal individual estimada, por categoria profissional, respeitando a legislação trabalhista.	3



Apresentação de quadro de incremento na produção mensal dos serviços de apoio de diagnóstico com o mesmo custo financeiro.	3
Proposta de integração das unidades hospitalares com a rede de atenção à saúde, principalmente envolvendo a Rede de Atenção Primária	2
<b>C - Qualidade Objetiva</b>	<b>Pontos</b>
Apresenta as comissões que manterá e ampliará nas Unidades Hospitalares, especificando nome, conteúdo, perfil dos membros componentes, objetivos da comissão, frequência de reuniões, etc.	2
Proposta de ampliação dos serviços ofertados respeitando a capacidade instalada e a viabilidade financeira (eficiência).	3
<b>D - Qualidade Subjetiva</b>	<b>Pontos</b>
Apresenta proposta de implantação / implementação de pesquisa de satisfação do usuário acerca do processo de atenção	3
Apresenta proposta de implantação / implementação de mecanismos de divulgação da organização dos serviços tais como: fone, WhatsApp, horário de funcionamento, ações e procedimentos disponíveis, horário de visitas e direito do paciente em ter acompanhante.	2
<b>E - Humanização</b>	<b>Pontos</b>
Apresenta proposta com as diretrizes da Política Nacional de Humanização - Humaniza SUS tais como: acolhimento, ambiência, participação do Conselho de Saúde e valorização do trabalhador.	5
<b>F - Estrutura direta das unidades de saúde</b>	<b>Pontos</b>
Organograma da estrutura administrativa e assistencial com a apresentação do perfil dos gestores, habilidades e competências necessárias, bem como responsabilidades dos cargos, no mínimo, até o terceiro nível	2
Descrição das atribuições e requisitos do cargo que compõem as equipes das Unidades Hospitalares	3
<b>G - Organização dos serviços assistenciais</b>	<b>Pontos</b>
Apresenta detalhamento das atividades para a organização das Unidades Hospitalares	2



Descreve as atividades para a organização da atenção hospitalar considerando, prioritariamente, as linhas de cuidado e as normativas sanitárias.	2
Descreve a organização das unidades hospitalares contendo número de profissionais por plantão (escala) e fluxos de acolhimento e atendimento do paciente.	3
Apresenta os protocolos clínicos a serem utilizados de acordo com o perfil das unidades hospitalares	3
<b>H - Organização dos recursos humanos</b>	<b>Pontos</b>
Apresenta política de Recursos Humanos a ser adotada, contendo: processo de seleção, admissão e desligamento.	2
Política de Recursos Humanos contendo: processo de afastamento, férias, atestados, licenças e substituição.	1
Política de Recursos Humanos contendo: processo de educação permanente.	1
Política de Recursos Humanos contendo: processo de segurança do trabalho.	3
Apresenta política salarial a ser adotada tais como: gratificações, benefícios, horas extras, adicional noturno, descanso semanal remunerado, entre outros.	2
<b>I - Cronograma de implantação e/ou execução das atividades</b>	<b>Pontos</b>
Apresenta cronograma de implantação e/ou execução das atividades previstas em até 30 dias	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL – 90 PONTOS</b>	

**NPT: Nota técnica da instituição em análise / Maior nota técnica atribuída x 100 = Nota final da proposta técnica após avaliação dos critérios definidos.**

Aplicando-se a tabela acima com relação as condições técnicas constantes na proposta técnica apresentada pela concorrente, obtivemos a licitante **INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL** alcançou a **Nota Final 90 PONTOS**.

Nos termos da letra "d" do subitem 8.1.3 do Edital tem-se, portanto, a seguinte classificação:



Classificação	Empresa	Nota Técnica Final	Situação
1ª	INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL	PONTOS	CLASSIFICADA

Ato contínuo, procedeu a abertura do envelope nº 03, onde diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.481.950/0001-07, com o valor global de **R\$ 7.421.344,20 (sete milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)**, conforme orçamento em anexo, em atendimento ao estudo técnico elaborado pela Unidade requisitante, presentes nas Chamadas Públicas 002/2022 e 003/2022.

As Senhoras Presidentes então, após darem as palavras aos presentes para se pronunciarem sobre o julgamento da licitação, não havendo nenhuma objeção, concordando, portanto, a licitante com o resultado desta licitação, apresentou termo de renúncia, renunciando expressamente ao direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de licitação declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação, Comissão de Seleção e Publicização e a licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SOLONÓPOLE		ASSINATURA
Presidente	Gerusa Dantas Vieira	<i>Gerusa Dantas Vieira</i>
Membros	Rian Oliveira das Flores	<i>Rian Oliveira das Flores</i>
	Maria Mônica Barbosa	<i>Maria Mônica Barbosa</i>

COMISSÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE		ASSINATURA
Presidente	Marina Nogueira Pinheiro	<i>Marina Nogueira Pinheiro</i>
Membros	Marx Carrieri Guedes Monteiro	<i>Marx Carrieri Guedes Monteiro</i>
	Anne Caroline Torres Lopes	<i>Anne Caroline Torres Lopes</i>
	Thiago de Souza Bastos	<i>Thiago de Souza Bastos</i>
	Francisco Kadson Pinheiro	<i>Francisco Kadson Pinheiro</i>
	João Batista da Silva	<i>João Batista da Silva</i>
	Francisco Igor Pinheiro	<i>Francisco Igor Pinheiro</i>

LICITANTE	ASSINATURA
INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL	<i>Instituto Práxis de Educação, Cultura e Ação Social</i>